



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
PROCESSO Nº 1.750/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº. 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sra. **LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.892.756-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 150.258.658-40, pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. **ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 39 304 319 8 SSP/SP e do CPF/MF nº 161.636.338-06, em virtude do resultado do **Registro de Preços de Materiais de Limpeza, Descartáveis, Higiene, para atender toda a Prefeitura (Com Itens Exclusivos ME/EPP e outros itens para ampla participação)**, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar, no certame acima numerado. O presente Termo de Compromisso será regido pelas Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Municipal 6264/15, Decreto Municipal 5.782/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, bem como o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147, de 07/08/2014.

01 – COMPROMISSÁRIA MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, de CNPJ nº 26.300.858/0001-65, com sede Rua Padre Saboia de Medeiros, nº 915, Vila Maria, São Paulo/SP – C.E.P: 02134001, neste ato representada (o) MARCEL SILVATI DE ARAUJO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.453.584-0 e de CPF nº 292.085.328-79, classificada em 1º lugar no(s) itens (s) abaixo discriminados de acordo com especificação do Anexo I, no valor do item **R\$ 903.780,72 (novecentos e três mil setecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos)**, conforme Proposta da Empresa, abaixo descrita.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA E OBJETO

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, o **Registro de Preços de Materiais de Limpeza, Descartáveis, Higiene, para atender toda a Prefeitura (Com Itens Exclusivos ME/EPP e outros itens para ampla participação)**, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital, que integra a presente Ata de Registro de Preço, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 – Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação dos materiais junto à COMPROMITENTE, através de **AF – Autorização de Fornecimento**.

2.2 – A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério





a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 – O material só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade dos produtos;

2.4 – Os materiais utilizados para o fornecimento das aquisições deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 – A **COMPROMISSÁRIA** deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis, referente ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo;

2.6 - A **COMPROMISSÁRIA** obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos, no prazo estipulado pelo Município;

2.7 – A **COMPROMITENTE**, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nele previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado se não forem considerados satisfatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os preços unitários dos produtos, objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Registro de Preços já assinada pela **COMPROMISSÁRIA**;

3.2 – Os preços apresentados pela **COMPROMISSÁRIA** terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

3.3 – Correrão exclusivamente por conta da **COMPROMISSÁRIA**, quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes;

3.4 – À **COMPROMISSÁRIA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

3.5 – Em caso de atraso no pagamento por parte da Prefeitura, será aplicado o Artigo 1ºF, da lei 9494/1997, assim, havendo atrasos serão aplicados os juros da caderneta de poupança.

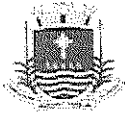
CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO

4.1 - O valor estimado para o presente Termo é de **R\$ 903.780,72 (novecentos e três mil setecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos)**. Fonte 01 - Tesouro, conforme segue abaixo:

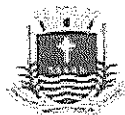
LOTE 2

MS DE ARAUJO
ATACADISTA DE
PRODUTOS EM GERAL
LTDA:2630085800016
5

Assinado de forma digital
por MS DE ARAUJO
ATACADISTA DE
PRODUTOS EM GERAL
LTDA:2630085800016
Dados: 2023.06.26
16:01:52 -03'00'



ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
7	15	PEÇA	BALDE PLASTICO 10 LTS BALDE PLASTICO PARA LIMPEZA COM ALÇA DE ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	ARQPLAST	R\$ 14,65	R\$ 219,75
8	30	PEÇA	BALDE PLASTICO 18 LITROS BALDE EM PLÁSTICO RECICLADO, CANELADO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE PARA 18 LITROS, COM AS DIMENSÕES MÍNIMAS: 36CM DE ALTURA X 33CM DE DIÂMETRO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.	ARQPLAST	R\$ 29,64	R\$ 889,20
9	10	UNIDADE	BALDE PLASTICO 20 LTS. BALDE DE PLASTICO COM ALÇA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 20 LITROS	ARQPLAST	R\$ 27,51	R\$ 275,10
10	185	PEÇA	BANDEJA PLÁSTICA REDONDA BANDEJA PLÁSTICA REDONDA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE ATÓXICO, COM ALÇA LATERAIS PARA FACILITAR O MANUSEIO DO USUÁRIO. O PRODUTO SERÁ UTILIZADO PARA SERVIR ALIMENTOS SE LÍQUIDOS DIVERSOS, DEVENDO SUPORTAR UM PESO DE ATÉ 5KG. MEDINDO 35CM DIÂMETRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 6 UNIDADES. EM SEU CORPO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM MARCA DO PRODUTO.	MIMO STYLE	R\$ 85,72	R\$ 15.858,20
11	12	PEÇA	BOBINA DE PANO MULTIUSO BOBINA DE PANO MULTIUSO - BOBINA DE PANO MULTIUSO ABSORVENT PICOTADO, COM APROXIMADAMENTE 300 METROS, SENDO CADA PANO 30CM LARGURA X 50CM DE COMPRIMENTO, BOBINA CONTENDO 600 PANOS. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS LAUDO MICROBIOLÓGICO DE ANÁLISE DE BACTERIAS, BOLORES E LEVEDURAS DO PRODUTO.	OBER	R\$ 301,60	R\$ 3.619,20
12	925	PEÇA	BOBINA PICOTADA 40 X 60 BOBINA PICOTADA - BOBINA DE SACO PICOTADO EM POLIETILENO MEDINDO 40X60 CONTENDO 500 SACOS	EXTRUSA	R\$ 85,72	R\$ 79.291,00
13	636	UNIDADE	BORRIFADOR DE AGUA	NOBRE	R\$ 12,09	R\$ 7.689,24



			FRASCO BORRIFADOR PULVERIZADOR SPRAY LEVE, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 500ML, SISTEMA ABRE E FECHA, JATO TIPO NEVOA.			
14	156	PEÇA	CAPACHO VINÍLICO CAPACHO VINÍLICO MEDINDO 60X40 CENTÍMETROS, ESPESSURA MÍNIMA 10MM, MATERIAL: TRAMA VINÍLICA, ANTIDERRAPANTE, ANTICHAMAS, ANTIFÚNGICO, COM BASE EMBORRACHADA, EM CORES ESCURAS E LISAS (SEM ESTAMPA).	KAPAZI	R\$ 144,81	R\$ 22.590,36
20	2800	PACOTE	COLHER DESCARTÁVEL - ACRILICO TRANSPARENTE - REFEIÇÃO COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES, TRANSPARENTE, REFORÇADA EM MATERIAL ATÓXICO. DIMENSÕES 5,5CM DE CONCHA X 10,5CM DE CABO, TOTALIZANDO 16CM.	STRAWPLAST	R\$ 9,12	R\$ 25.536,00
22	10	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL CRISTAL 200ML - 50 UNIDADES DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO FINAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUALIDADE.	COPOSUL	R\$ 11,49	R\$ 114,90
23	4333	PACOTE	COPO DESCARTAVEL PLAST.P/AGUA - 200ML COPO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO (PP) 200 ML PARA AGUA. CONFORME NORMA ABNT/NBR Nº 14865. EMBALAGEM DO PRODUTO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE.	ECOCOPPO	R\$ 8,61	R\$ 37.307,13
24	780	PACOTE	COPO DESCARTAVEL PLAST.P/CAFE - 50 ML		R\$ 4,47	R\$ 3.486,60



			COPO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO (PP) 50 ML PARA CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES CONFORME NORMA ABNT/NBR Nº 14865. EMBALAGEM DO PRODUTO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE.	ALTACOPPO		
28	82	PEÇA	ESCOVA PARA ROUPA ESCOVA PARA ROUPA MULTIUSO, CONFECCIONADA COM BASE EM POLIPROPILENO, E FIOS DE NYLON FORMATO ANATÔMICO OVAL.	CAIÇARA	R\$ 6,60	R\$ 541,20
29	25	UNIDADE	ESPANADOR DE PENA - (E) ESPANADOR DE PENA 33 A 35 CM FIXADA EM CABO DE 57 CM, FORMANDO UM CONJUNTO DE APROXIMADAMENTE 92 CM. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO LACRADO E SELADO. DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	CAIÇARA	R\$ 41,89	R\$ 1.047,25
30	220	PACOTE	ESPONJA DE AÇO- PCT C/8 ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DE PANEAS, TALHERES, LOUÇAS, VIDROS E OBJETOS DE ALUMÍNIO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60G NO MÍNIMO POR PACOTE.	VEGA	R\$ 3,24	R\$ 712,80
31	12439	UNIDADE	ESPONJA DUPLA FACE (UNIDADES) ESPONJA DUPLA FACE, NA COR VERDE E AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO NO MÍNIMO 110MM X 74MMX23MM, COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA TÊXTIL E MANTA ABRASIVA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS FICHA TÉCNICA E RELATORIO DE ENSAIO DE AVALIAÇÃO ANTIBACTERIANA DO PRODUTO.	LIMPPANO	R\$ 2,03	R\$ 25.251,17
32	1300	PACOTE	FACA DESCARTAVEL- ACRILICO TRANSPARENTE FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES, TRANSPARENTE, REFORÇADA EM MATERIAL ATÓXICO. DIMENSÕES: SERRILHADAS DE 5,8CM E CABO DE 10,2CM, TOTALIZANDO 16 CM.	STRAWPLAST	R\$ 8,99	R\$ 11.687,00



33	220	CAIXA	FILTRO DE PAPEL FILTRO DE PAPEL, PRODUTO COM 100% CELULOSE VIRGEM PARA COAR CAFÉ, REFERÊNCIA 103, COMPOSTO COM MICROFURROS QUE PERMITEM O CONTATO ENTRE O PÓ E ÁGUA NO TEMPO CERTO, COM DUPLA COSTURA QUE EVITA RASGAR E DOBRAR O COADOR DURANTE O PREPARO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 30 FILTROS.	MELITTA	R\$ 8,25	R\$ 1.815,00
34	1082	UNIDADE	FLANELA PARA LIMPEZA FLANELA PARA LIMPEZA, COR LARANJA, MEDINDO 28X48 CM, COM ETIQUETA COSTURADA CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E SELADA.	CAEBI	R\$ 3,15	R\$ 3.408,30
35	3710	MAÇO	FOSFORO FÓSFORO, ACENDEDOR EM MADEIRA, COMPOSTO VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA PALITO COM PONTO DE PÓLVORA. MAÇO COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM APROXIMADAMENTE 40 PALITOS, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO.	GABOARDI	R\$ 5,92	R\$ 21.963,20
39	2800	PACOTE	GARFO DESCARTAVEL - ACRILICO TRANSPARENTE - P/SOBREMESA GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, PACOTE COM 50 UNIDADES, TRANSPARENTE, REFORÇADO EM MATERIAL ATÓXICO. DIMENSÕES: CABO 11 CM X DENTE DE 5 CM, TOTALIZANDO 16CM.	STRAWPLAST	R\$ 6,61	R\$ 18.508,00
40	200	UNIDADE	GARRAFA TERMICA COM TAMPA DE ROSQUEAR GARRAFA TÉRMICA DE ROSCA TIPO ROLHA COM SISTEMA GIROMAGIC, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 1 LITRO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (CORPO) E AMPOLA DE VIDRO.	INVICTA	R\$ 49,21	R\$ 9.842,00
62	1015	PACOTE	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL LUVA PLÁSTICA CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, CONSISTÊNCIA ATÓXICA, NÃO PERECÍVEL, DESCATÁVEL, TAMANHO ÚNICO, AMBIDESTRA, PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DE MANIPULADORES DE ALIMENTOS EM GERAL, SECOS	DESCARPACK	R\$ 3,60	R\$ 3.654,00



			OU MOLHADOS. PACOTE COM 100 UNIDADES.			
63	10	UNIDADE	MANGUEIRA PARA JARDIM MANGUEIRA PARA JARDIM, IRRIGAÇÃO E LAVAGEM EM GERAL, FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL COM DUPLA FACE E CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIESTER TRANÇADO, COMPOSTAS DE ESGUICHO E TERMINAL DE TORNEIRA DE 3/4; E ½ MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MTS DE COMPRIMENTO. DEVERÁ O PRODUTO SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO, E NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COMO: MARCA, TELEFONE, SITE, ENDEREÇO E CÓDIGO DE BARRAS.	MONTEREY	R\$ 155,24	R\$ 1.552,40
66	13	UNIDADE	PALHA DE ACO N. 1	BRILLO	R\$ 3,39	R\$ 44,07
67	8840	PEÇA	PANO BRANCO PARA LIMPEZA PANO PARA CHÃO ALVEJADO, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO NA COR BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90X65CM, COM BORDAS COSTURADAS. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COSTURADA COM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIMENSÕES, MARCA, MODOS DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E COMPOSIÇÃO.	CAEBI	R\$ 11,43	R\$ 101.041,20
68	1215	UNIDADE	PANO DE PRATO PANO DE PRATO, BRANCO SEM ESTAMPA, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X68CM, COSTURADO COM BAINHA. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COSTURADA COM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIMENSÕES, MARCA, MODOS DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E COMPOSIÇÃO.	CAEBI	R\$ 7,86	R\$ 9.549,90
69	160	ROLO	PAPEL ALUMINIO PAPEL ALUMÍNIO MEDINDO 30CM X 100MT, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DIMENSÕES. O PRODUTO SERÁ UTILIZADO PARA PROTEGER, EMBALAR E CONSERVAR ALIMENTOS.	LIFE CLEAN	R\$ 79,14	R\$ 12.662,40



76	456	PACOTE	POTE DESCARTÁVEL TRANSLUCIDO COM TAMPA 250 ML POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA: CAPACIDADE DE 250 ML, TRANSLUCIDO, LISO, POLIESTIRENO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUSOS E DEFORMAÇÕES, EMBALADO EM MANGA INVOLÁVEL CONSTANDO NA EMBALAGEM: A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA POTE, OS POTES DEVEM TRAZER GRAVADOS EM RELEVO COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL PELO MENOS: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CAPACIDADE DO POTE. PACOTE COM 50 UNIDADES.	COPAZA	R\$ 28,36	R\$ 567,20
77	2400	PACOTE	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO BRANCO 150mm C/10 UNIDADES PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO BRANCO LEITOSO OU PET, MEDINDO 15CM DE DIÂMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 10 UNIDADES.	STRAWPLAST	R\$ 3,17	R\$ 7.608,00
78	100	PACOTE	PRATO EM ACRÍLICO C/10 UNIDADES PRATO CRISTAL PARA REFEIÇÃO CONFECCIONADO EM ACRÍLICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,3CM DE DIÂMETRO X 2,5CM DE ALTURA. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 10 UNIDADES E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO NO MÍNIMO 20 PACOTES C/10 UNIDADES CADA.	PRAFESTA	R\$ 38,10	R\$ 3.810,00
79	100	PACOTE	PRATO TÉRMICO DESCARTÁVEL PRATO TÉRMICO DE ISOPOR 300 ML, COM DETALHES NA BORDA: PRATO TÉRMICO DE ISOPOR, CAPACIDADE 300 ML, NA COR BRANCA, DIÂMETRO DE 15 CM, 05 CM DE ALTURA, 2,2 MM DE ESPESSURA: CAIXA, 24 PACOTES COM 30 UNIDADES.	LIFE PRATICE	R\$ 29,63	R\$ 2.963,00
92	523	PACOTE	SACO PLÁSTICO CRISTAL SACO PLÁSTICO CRISTAL - SACO PARA AMOSTRA COM TARJA BRANCA, ESTÉRIL PARA COLETA DE ALIMENTOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 CMX30CM,	TILENO	R\$ 22,75	R\$ 11.898,25



			COM CAPACIDADE PARA 400GR A 600GR. PRODUZIDO EM PLÁSTICO POLIETILENO, VIRGEM ATÓXICO PACOTE COM 100 UNIDADES. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E LAUDO DE ANÁLISE DE BACTÉRIAS			
VALOR GLOBAL: R\$ 447.003,02						

LOTE 6

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
54	708	PAR	LUVA DE LATEX P/ LIMPEZA - G LUVA DE LATEX 100% NATURAL TAM G FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 29 CM, ESPESSURA 0,40 MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA COR AMARELA, TAMANHO G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	DANNY	R\$ 3,99	R\$ 2.824,92
55	810	PAR	LUVA DE LATEX P/ LIMPEZA - M LUVA DE LATEX 100% NATURAL TAM M FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 29 CM, ESPESSURA 0,40 MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA COR AMARELA, TAMANHO M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	DANNY	R\$ 3,99	R\$ 3.231,90
56	592	PAR	LUVA DE LATEX P/ LIMPEZA - P LUVA DE LATEX 100% NATURAL TAM P FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 29 CM, ESPESSURA 0,40 MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA COR AMARELA, TAMANHO P, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	DANNY	R\$ 3,99	R\$ 2.362,08
57	20	PAR	LUVA DE LATEX P/ LIMPEZA - XG LUVA DE LATEX 100% NATURAL TAM XG FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO	DANNY	R\$ 3,99	R\$ 79,80



			APROXIMADAMENTE 29 CM, ESPESSURA 0,40 MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA COR AMARELA, TAMANHO XG, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.			
58	4200	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM BOA ELASTICIDADE, ANATÔMICA, HIPOALERGÊNICA AQL: 1,5, CONFECCIONADO EM LATEX 100% NATURAL, LEVEMENTE TALCADA CONFORME PADRÃO FDA AMERICANO, TAMANHO GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA, EMBALADA EM CAIXAS COM 50 PARES TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA SEM DESPERDÍCIOS. APRESENTAR AMOSTRA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A AMOSTRA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE (12) DOZE MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	DESCARPACK	R\$ 22,46	R\$ 94.332,00
59	8200	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM BOA ELASTICIDADE, ANATÔMICA, HIPOALERGÊNICA AQL: 1,5, CONFECCIONADO EM LÁTEX 100% NATURAL, LEVEMENTE TALCADA CONFORME PADRÃO FDA AMERICANO, NO TAMANHO M, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA, EMBALADA EM CAIXAS COM 50 PARES TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA SEM DESPERDÍCIOS. APRESENTAR AMOSTRA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A AMOSTRA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE (12) DOZE MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	DESCARPACK	R\$ 22,46	R\$ 184.172,00
60	5000	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM BOA ELASTICIDADE, ANATOMICA, SUPERFICIE LISA,	DESCARPACK	R\$ 22,46	R\$ 112.300,00



			HIPOALERGÊNICA AQL: 1,5. CONFECCIONADO EM LÁTEX 100% NATURAL, LEVEMENTE TALCADA CONFORME PADRÃO FDA AMERICANO, NO TAMANHO P, EMBALADA EM CAIXAS COM 50 PARES TIPO DISPENSER BOX; COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA SEM DESPERDÍCIOS. APRESENTAR AMOSTRA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A AMOSTRA. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO NA ANVISA REGULARIZADO DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE (12) DOZE MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.			
61	2500	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM BOA ELASTICIDADE, ANATOMICA, SUPERFÍCIE LISA, HIPOALERGÊNICA AQL: 1,5. CONFECCIONADO EM LÁTEX 100% NATURAL, LEVEMENTE TALCADA CONFORME PADRÃO FDA AMERICANO, NO TAMANHO PP, EMBALADA EM CAIXAS COM 50 PARES TIPO DISPENSER BOX; COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA SEM DESPERDÍCIOS. APRESENTAR AMOSTRA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A AMOSTRA. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO NA ANVISA REGULARIZADO DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE (12) DOZE MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	DESCARPACK	R\$ 22,99	R\$ 57.475,00
VALOR TOTAL:						R\$ 456.777,70

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 – Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Ubatuba não será obrigada a adquirir os produtos referidos no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIAS MÍNIMAS

MS DE ARAUJO
ATACADISTA DE
PRODUTOS EM GERAL
LTDA:26300858000165
Dados: 2023.06.26 16:07:15
-03'00"

Assinado de forma digital
por MS DE ARAUJO
ATACADISTA DE
PRODUTOS EM GERAL
LTDA:26300858000165
Dados: 2023.06.26 16:07:15
-03'00"



6.1 – Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – A Ata de Registro de Preços pretendida deverá ser executada em estrita Conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes Integrantes e inseparáveis.

CLÁUSULA OITAVA – PREÇOS

8.1 – Em cada fornecimento decorrente deste Termo, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**.

8.2 – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago, será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA NONA - PRAZO ENTREGA DOS MATERIAIS

19.1 – Em cada pedido de produto, o prazo de atendimento será de até **10 (dez) dias após a emissão da AF – Autorização de Fornecimento**.

CLÁUSULA DÉCIMA – PAGAMENTO

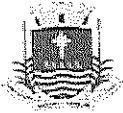
10.1 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 DDL (trinta dias do lançamento), após a comprovação de efetivação dos materiais entregues, com a respectiva nota fiscal/fatura, atestada pela Secretaria requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- Homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- a COMPROMISSÁRIA não retirar o Pedido de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2 – A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;



11.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

11.3.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços;

11.3.2 – Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.3.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

11.3.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

11.3.5 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput do artigo 20 do Decreto nº 7.892/13 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

11.4.1 – por razão de interesse público; ou

11.4.2 – a pedido do fornecedor.

11.5 – Ocorrendo o cancelamento do registro do fornecedor, a contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP fica condicionada ainda às seguintes comprovações:

11.5.1 – Junto ao Órgão Gerenciador:

11.5.1.1 – Homologação dos equipamentos ofertados em sua proposta, devendo a empresa submetê-los às condições previstas no Edital de licitação e seus anexos;

11.5.1.2 – Comprovação das condições de habilitação previstas no item “DA HABILITAÇÃO” do Edital de licitação e seus anexos.

11.5.2 – Junto à Unidade Contratante:

11.5.2.1 – Comprovação da manutenção das condições de habilitação previstas no item “DA HABILITAÇÃO” do Edital de licitação e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

12.1 – No ato da assinatura da ATA, como condição para contratação, a empresa deverá apresentar Prova de Regularidade Junto à fazenda do Município de Ubatuba, ou Comprovação de que a empresa não possui inscrição, de acordo com o art. 61 do Código Tributário Municipal desta municipalidade [Lei nº 1011/1989]. Esta declaração pode ser emitida gratuitamente no site da prefeitura: <http://prefeitura.ubatuba.sp.gov.br/Certidao/solicitacao.jsf>. Em caso de não apresentação, a empresa poderá enviar a comprovação via e-mail no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação.

12.2 - Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a



COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

12.3 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

12.4 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;

13.2 – Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Ubatuba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

13.3 – Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Ubatuba/SP, 26 JUN. 2023


LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL
LTDA:26300858000165

Assinado de forma digital por MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:26300858000165
Dados: 2023.06.26 16:10:25 -03'00'

**MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
REPRESENTANTE**